**A IMPORTÂNCIA DO ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO NO CREAS FRENTE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS: RELATO DE EXPERIÊNCIA**

Da Silva, Doralice¹

De Seixas, Yasmin Pery2

**RESUMO: Introdução:** O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social, que atende a famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Ofertando também, o serviço de Abordagem Social e Serviço para Pessoas com deficiência, crianças, adolescentes, idosos e suas famílias. **Objetivos:** Relatar a experiência vivenciada pela acadêmica do curso de Psicologia do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão, durante o período de três meses do estágio supervisionado realizado no Centro de Referência Especializado em Assistência Social. **Métodos:** Trata-se de um estudo descritivo, com abordagem qualitativa do tipo relato de experiência, referente à percepção de uma acadêmica do curso de Psicologia, durante as atividades desenvolvidas enquanto envolvida com o estágio supervisionado obrigatório como componente da grade curricular apresentado ao curso de Psicologia do Centro Universitário de ciências e tecnologia do Maranhão. **Resultados:** Possui muita valia o trabalho como estagiário, pois, agrega conhecimento em contato direto com os profissionais já atuantes na área e com o público, a oportunidade de criar e aplicar intervenções saindo da teoria e partindo diretamente à prática, possibilitou o desenvolvimento de competências de extrema importância para o crescimento profissional. **Conclusão:** Abordar sobre assuntos que englobam negligência ou a perda de direitos por pessoas que estão sendo assistidas pelo CREAS demonstrou ser uma realidade de muitas famílias brasileiras O estudo instigado durante a observação em campo fez com que fosse observado de perto às necessidades e a importância do acompanhamento psicológico frente a grupos carentes.

**Palavras-Chave:** Estágio supervisionado; Psicologia Comunitária; Acompanhamento Psicossocial.

**Área Temática:** Ciências da Saúde: Atenção Primária.

**E-mail do autor principal:** doralicesilvapsi@gmail.com

¹Psicologia, Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão, Caxias - Maranhão, doralicesilvapsi@gmail.com.

²Enfermagem, Centro Universitário São Camilo, São Paulo – SP, kynho\_9833@hotmail.com.

**1. INTRODUÇÃO**

Dentre as diversas possibilidades de atuação dos profissionais psicólogos encontram-se as políticas públicas de assistência social, que constituíram recentemente no Brasil como políticas de proteção social, promoção e garantia de direitos aos cidadãos. Em 2005, foi instituído o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que é organizado em dois níveis de proteção: a Proteção Social Básica -PSB e a Proteção Social Especial -PSE. A psicologia está inserida nos dois níveis de proteção, e tem papel fundamental nestes espaços, pois, conforme o Código de Ética da profissão a atuação do psicólogo se baseia no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2013).

A proteção social especial de média complexidade tem suas ações executadas na unidade pública que pode ter abrangência municipal, estadual ou regional, denominada CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). O trabalho desenvolvido neste Centro tem como foco a oferta de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social por violação de direitos. Já a proteção social especial de alta complexidade tem suas ações voltadas para o atendimento de situações em que os vínculos familiares foram rompidos. Nestes casos, se faz necessário o acolhimento provisório em instituições da Assistência Social a de fim de garantir a proteção integral de famílias e\ou indivíduos que se encontrem em situação de risco, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados. Destaca-se alguns serviços da proteção social especial, dentre os quais, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Este serviço desenvolve ações visando promoção de direitos, preservação e fortalecimento de vínculos e da função de proteção das famílias diante do conjunto de condições que causam fragilidades ou as submetem a situações de risco pessoal e social (BRASIL, 2012).

O público-alvo do CREAS é caracterizado por uma intensa articulação em rede, especialização e qualificação do atendimento. Os serviços disponibilizados em cada unidade são centralizados na família, sejam eles idosos, crianças, adultos ou adolescentes, com mobilização e participação social, focando nos territórios com maior vulnerabilidade e fazendo com que todos tenham acesso aos direitos socioassistenciais, tendo como objetivo o empoderamento do indivíduo e saída da situação de violação de direito, fortalecendo e reconstruindo os vínculos familiares e comunitários (GOVERNO BRASILEIRO, 2019).

O encaminhamento do público-alvo em caso de suspeita de violações de direitos e abusos, abrem nesse espaço a oportunidade do indivíduo expor de forma segura e sigilosa suas dores e aversões por meio do diálogo, sem julgamentos e recebendo apoio e acolhimento da instituição (FARAJ et al, 2016).

A atuação da equipe de assistência psicossocial, constituídas por psicólogos e assistentes sociais, visa oferecer o acolhimento necessário para as demandas tendo como base os fatores influentes que a maioria das vezes está relacionado a família e relações desenvolvidas por ela (LIMA et. al, 2020).

O presente estudo teve como objetivo relatar a experiência vivenciada pela acadêmica do curso de Psicologia do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão, durante o período de três meses de estágio supervisionado, realizado no Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, possuindo um grande impacto em sua experiência universitária, unindo a teoria com a prática.

**2. MATERIAIS E MÉTODOS**

Trata-se de um estudo descritivo, com abordagem qualitativa do tipo relato de experiência, referente à percepção de uma acadêmica do curso de Psicologia, durante as atividades desempenhadas enquanto envolvida com o estágio supervisionado obrigatório, como componente da grade curricular apresentado ao curso de Psicologia do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UNIFACEMA.

O estágio foi realizado no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) localizado na Praça Santa Luzia 403, Caxias, Maranhão, durante os meses de setembro a novembro de 2022, totalizando 3 meses de estudo observacional, possuindo como público-alvo indivíduos de qualquer faixa etária com necessidade de acompanhamento psicológico.

Durante as atividades da prática supervisionada, foi possível realizar abordagens terapêuticas com indivíduos menores de 18 anos e idosos, proporcionando acolhimento, diálogo e muita aprendizagem sobre o autoconhecimento, e seus direitos e deveres como cidadãos brasileiros. Destaca-se que para a execução deste trabalho, por tratar-se de um relato de experiência de cunho observacional, não foi necessário submeter ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

**3. RESULTADOS**

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade de referência que desenvolve um trabalho social voltado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, esse centro pode ser dividido em dois níveis: média complexidade; oferecendo atendimento a quem teve seus direitos violados estando em risco e alta complexidade; destinado a garantir a segurança e acolhimento de indivíduos ou famílias afastados de seu núcleo familiar (CREPOP, 2015).

A atuação do psicólogo juntamente com a Assistência Social, é realizada com o intuito de promover ações, objetivando proteger as famílias e os indivíduos que tenham seus direitos violados, realizando um trabalho de acordo com as determinações da Política Nacional de Assistência social e o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) (CRUZ, 2013).

De acordo com o Conselho Federal de Psicologia (2012), as atividades que podem ser desenvolvidas pelo psicólogo no CREAS, destacam-se: acolhida, acompanhamento psicossocial, entrevista, visita domiciliar, intervenções grupais e articulação em rede. A atuação deve estar voltada para uma atenção psicossocial que acontece na troca cotidiana dos profissionais, que devem ter o compromisso de compartilhar e estabelecer responsabilidades viabilizando a soma de conhecimento e o estabelecimento de estratégias para a efetividade das intervenções. Com isso, o profissional da Psicologia e a equipe do CREAS devem buscar, através das ações desenvolvidas, amenizar os danos causados pela violência e a possibilidade de reconstrução dos vínculos afetivos.

O psicólogo inserido na rede de proteção deve exercer o papel de "intermediário", compreendendo as vivências dos pacientes e desencadeando os mecanismos de proteção que competem a outras instâncias através da notificação do caso e/ou pareceres psicológicos. Não compete ao psicólogo medidas legais, assim como não compete aos profissionais de outras áreas do conhecimento a avaliação psicológica, a qual permite a identificação dos danos emocionais e sua gravidade diante de uma situação de violência, bem como o tratamento psicológico em si (PINHEIRO, 2011).

Segundo os estudos do Florentino (2014), as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) acerca do trabalho social realizado pelos profissionais, norteiam-se para o fortalecimento da função protetiva da família. Visto isso, antes de realizar qualquer tipo de intervenção junto às vítimas e seus familiares, os psicólogos devem ter a compreensão de que o público do CREAS se encontra em extrema vulnerabilidade social, caso contrário, não dependeriam desta organização pública para alinhar as situações pessoais.

Seguindo esta linha de raciocínio, é fundamental que o trabalho desempenhado pelo psicólogo junto aos serviços oferecidos no CREAS, esteja alinhado com as demais políticas setoriais. A estruturação das ações, dos serviços, programas e projetos, a princípio, deve estar em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS) e todas as demais legislações pertinentes ao exercício profissional que atua no CREAS (FLORENTINO, 2014).

**3.1 DISCUSSÃO**

O trabalho de estágio desempenhado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, é um ambiente constituído de uma equipe composta por: duas psicólogas, sendo uma responsável pela demanda infantil e adolescente e a outra encarregada pelos adultos e idosos, um advogado e quatro assistentes sociais. O local possui um ambiente de atendimento com ala de terapia grupal e salas de atendimento psicossocial conjuntas dos profissionais, tratando-se assim, de um órgão público estatal de extrema importância que atua diretamente com seu público-alvo.

Possui muita valia o trabalho como estagiário, pois, agrega conhecimento em contato direto com os profissionais já atuantes na área e com o público, a oportunidade de criar e aplicar intervenções saindo da teoria e indo diretamente a prática possibilitou o desenvolvimento de competências como o manuseio, observação e escuta, além do amplo conhecimento acerca da documentação psicológica, além de instrumentos ou formulários de coleta de dados utilizada pelos psicólogos.

As intervenções planejadas e aplicadas em cada grupo social foram organizadas de acordo com a demanda solicitada, ao público infantil foi aplicada de forma lúdica uma intervenção acerca da importância do ECA (Estatuto da criança e do adolescente) que teve como objetivo estimular o conhecimento a respeito de seus direitos e deveres garantidos. Os resultados da intervenção foram muito significativos, tanto por parte do público infantil, que vivenciou um momento descontraído de aprendizado, quanto na visão de um acadêmico em formação atuando pela primeira vez em um contato direto com a comunidade que o cerca. Visto isso, foi possível visualizar de perto a vulnerabilidade do público infantil assistido pelo CREAS, podendo a partir disso, proporcionar mudanças e crescimento pessoal para essas crianças após a exposição e aplicabilidade de um percentual da bagagem teórica da estagiária e de sua graduação.

Um segundo plano de intervenção foi instituído realizado com os alunos da escola Marinalva Soares Guimarães de Caxias, que teve como objetivo a propagação de informações referente ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), este projeto foi construído com alunos do 6° ao 9° ano em rodas de conversa, com o intuito da promoção de informações, além de disponibilizar oportunidade para a troca de conhecimento entre os alunos e os profissionais proporcionando um ambiente acolhedor e favorável à expressão e ao diálogo.

Os resultados foram positivos, em vista que, adolescentes absorveram o que foi repassado, sendo perceptível através das falas ao fim do momento sobre as informações relacionadas ao CREAS. Além disso, objetivou-se a conscientização da sociedade, em especial ao público que se encontra em situação de vulnerabilidade e com direitos violados, acerca das atribuições do Centro de Referência Especializado da Assistência Social, e do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), e ao público que não conhece o sistema, que não tem informações básicas de como funciona, além do benefício que pode trazer.

Na terceira ação, esta realizada com o público idoso assistidos pelo CCI (Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo) foi possível vislumbrar a oportunidade da realização de uma dinâmica grupal, cujo objetivo era estimular a cognição, em especial a memória, relembrando acontecimentos do passado, além de palestras sobre os direitos dos idosos e agressões, encerrando assim, o estágio de 3 meses com grande conhecimento adquirido em prática dentro de grupos com diferentes faixas etárias e com demandas diversas.

**4. CONCLUSÃO**

Abordar sobre os assuntos que englobam a perda de direitos por indivíduos que estão sendo assistidos pelo CREAS, demonstrou ser uma realidade de muitas famílias brasileiras que têm os seus direitos negligenciados e que vivem em um estado de necessidade (insegurança alimentar, falta de renda, empregabilidade e estrutura precária), sendo estas, questões que vão além do que o programa de proteção básica pode cobrir, no entanto, o estudo instigado durante a observação em campo fez com que fosse observado de perto às necessidades e a importância do acompanhamento psicológico frente a grupos carentes, assim, o SUAS atua diretamente a esses programas.

A partir dessa perspectiva, o profissional em contato direto com o individuo negligenciado deve estar habilitado a realizar de maneira efetiva uma intervenção livre de preconceitos e tabus, de maneira clara e simples, buscando reforçar ou ensinar questões presentes, considerando a diversidade existente de fatores que antecedem a situação do indivíduo assistido.

Partindo de tudo o que foi abordado neste trabalho, é possível concluir que durante a realização do estágio curricular supervisionado no CREAS de Caxias, Maranhão, no período de 3 meses no ano de 2022, se desenvolveu por meio de atividades e dinâmicas grupais com indivíduos de idades diversas, com o objetivo de acompanhar e compreender mais sobre a população assistida. Sendo assim, durante as interações foi possível levar um pouco de autoconhecimento e ensinamentos de cunho terapêutico e educacionais para estas pessoas, estabelecendo a importância dos direitos humanos e das políticas nacionais, bem como vislumbrar a necessidade de ampliação desses serviços, em razão da alta demanda.

**REFERÊNCIAS**

BOCK, A. M. B. A Psicologia a caminho do novo século: identidade profissional e compromisso social. Estudos de Psicologia, 1999, 315- 319 CFP. **Conselho Federal de Psicologia**, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. **Brasília: Senado Federal**, 1988

BRASIL. Senado federal. Estatuto da criança e do adolescente. **Brasília: Senado Federal**, 2006.

BRASIL. Orientações técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, DF, **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**, 2012.

CREPOP. Conselho Federal de Psicologia. Referências técnicas para Prática de Psicólogas(os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS / **Conselho Federal de Psicologia**. - Brasília: CFP, 2012.

CRUZ, Lílian Rodrigues da; RODRIGUES, Luciana; GUARESCHI, Neuza. M. F. Interlocuções entre a Psicologia e a Política nacional de Assistência Social. Santa Cruz do Sul. **EDUNISC**, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para prática de psicólogas(os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS. Brasília, **Conselho Federal de Psicologia**, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA -CFP. Referências técnicas para Prática de Psicólogas(os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social -CREAS. Brasília, **Conselho Federal de Psicologia**, 2013.

FARAJ. P. S, SIQUEIRA. C. A, ARPINI. M. D. O atendimento psicológico no Centro de Referência especializado na assistência social. **SCIELO**, Campinas. 2023.

FLORENTINO, B. R. B. Abuso sexual, crianças e adolescentes: reflexões para o psicólogo que trabalha no CREAS. **Fractal: Revista De Psicologia**, 2014.

GOVERNO BRASILEIRO. Centro de Referência Especializado em Assistência Social. **GOV.BR** (Internet), 2019.

LIMA, C. F, SCHNEIDER, R. D. Características da Atuação do Psicólogo na Proteção Social Especial em Santa Catarina. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Santa Catarina, 2018.

Ministério da secretaria. Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas. **Ministério da Secretaria** (Internet), 2015.

PINHEIRO, L., FORNARI, V. L. O papel do psicólogo nos casos de violência contra a criança e o adolescente. Violência sexual contra crianças e adolescentes. Porto Alegre, **Artmed**, 2011.